



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2165/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 582 (quinhentos e oitenta e duas) folhas em dois volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, bem como as demais normas pertinentes, para registro de preços para futura, parcelada e eventual aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedoras as seguintes empresas, com prazo de vigência contratual da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2022:

- WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.925.582/0001-07, com valor contratado de R\$16.016,00 (dezesesseis mil e dezesseis reais);
- LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.584/0001-05, com valor contratado de R\$154.596,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02-09); Termo de Referência (fls. 10-20); Justificativa (fls. 21); Orçamentos (fls. 22-32); Mapa de cotação de preços (fls. 33-36); Declaração de previsão orçamentária (fls. 37); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 38); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 39-40); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 41); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 42); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 43); Autuação (fls. 44); Minuta de Edital (fls. 45-129); Parecer Jurídico (fls. 131-144); Edital (fls. 145-229); Publicação de Aviso de licitação (fls. 230); Envelopes (fls. 231-494); Ata de Realização de Pregão Presencial (fls. 495-505); Parecer Jurídico (fls. 507-513); Termo de Adjudicação (fls. 514-517); Publicação de resultado de licitação (fls. 518); Termo de Homologação (fls. 519-522); Convocação para assinatura de Ata de Registro de Preços e Contrato (fls. 523-524); Ata de Registro de Preços devidamente assinada (fls. 525-553); Contratos devidamente assinados (fls. 554-581).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANALISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 17 de maio de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021